

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – MAXIMILIANO DE ALMEIDA – RS**

RESOLUÇÃO nº 05, de 31 de agosto de 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Maximiliano de Almeida – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 073/2001 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento do Piso Gaúcho Regular 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCIANE VALMORBIDA
Data: 31/08/2026 09:38:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marciane Valmorbida
Presidente do
CMAS – Maximiliano de Almeida, RS

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida – RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2026.
Em 31 de agosto de 2026.

Responsável pela publicação
RAFAEL GUÍSOLFI CECILIN
Cargo: AGENTE EXECUTIVO – Matrícula nº 1614